



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da Comissão que reformulará o Regimento Interno da Comissão de Ética Pública no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.001924/2015-86, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima segunda Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão incumbida de reformular o Regimento Interno da Comissão de Ética Pública no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Daniel Ferreira dos Santos, Gilvandro Vieira da Silva, Henrique César da Silva e Luciano Pacelli Medeiros de Macedo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior